



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 012 – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 11 de março de 2024

LEI MUNICIPAL nº 609/2024.

MODIFICA-SE O ANEXO I DA LEI Nº 229/1997 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS SERVIDORES (PCC) DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 41, VI da Lei Orgânica do Município, envia para apreciação desta Casa Legislativa, o seguinte Projeto de lei:

Art. 1º - Modifica-se o “Anexo I” da Lei Municipal nº 229/1997 no que tange ao quadro referente a categoria de “II – Grupo Médio”, retirando-se a categoria FISCAL DE TRIBUTOS e incluindo-a no quadro referente ao “III – GRUPO UNIVERSITÁRIO”.

Art. 2º. A mudança deverá contemplar os futuros concursos municipais, não abrangendo os servidores em efetivo exercício atualmente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gurinhém, 08 de março de 2024.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito